

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 02 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o Sistema de Notas das Disciplinas on-line nos cursos das Faculdades Ponta Grossa.

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão das Faculdades Ponta Grossa, Dra. Julia Streski**, usando das atribuições que lhe confere.

Considerando a necessidade de regulamentar os **Critérios para o Sistema de Notas das Disciplinas on-line**, nos cursos ofertados pelas Faculdades Ponta Grossa.

RESOLVE:

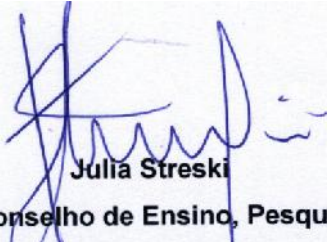
Art. 1º A nota bimestral será auferida pela somatória das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com valor máximo igual a 4,0 (quatro), e das avaliações presenciais, com valor máximo igual a 6,0 (seis).

Art. 2º Aplicam-se, subsidiariamente, ao ensino on-line as disposições constantes na Resolução Consepe nº 1/2014, naquilo que não conflitantes ou contraditórios.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral Acadêmica, ratificada pela Presidência do Consepe.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



Julia Streski
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Faculdades Ponta Grossa